

ESP-PENIT. ODON RAMOS MARANHÃO DE IPERO

Documento de Formalização de Demanda 127/2025

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
127/2025	380157-ESP-PENIT. ODON RAMOS MARANHÃO DE IPERO	VALDEMI JACINTO DE OLIVEIRA	29/12/2025 10:00 (v 0.4)
Status	ASSINADO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
V - prestação de serviços, inclusive os técnico-profissionais especializados/Serviço não-continuado	73/2025	006.00536519/2025-29

Informações preliminares

Requisitante:

Orgão: Penitenciária "Odon Ramos Maranhão" de Iperó/SP

Setor Requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Seção de Administração

Responsável pela demanda: Mario Francisco Alberto Fadiga Junior

Cargo: Chefe de Seção de Administração

Email: adm@ipero.sap.sp.gov.br

Telefone: (15) 3459 8375

DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA AQUISIÇÃO: 30/12/2025

PREVISÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO, APÓS A CELEBRAÇÃO DO CONTRATO: IMEDIATO

GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO: ALTA

1. Descrição sucinta do objeto

1.1. Solicitação de Contratação de Serviços de Publicações de Editais, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSERV (COMPRAS GOV)	CATSERV (CONTABILIZA)	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	Publicações Promocionais / Editais	4227	2569	UN	5	102,00	510,00

1.2 O objeto desta contratação não se enquadra como sendo serviço de luxo, conforme Decreto nº 67.985, de 27 de setembro de 2023.

2. Justificativa da necessidade

2.1 A contratação em questão se faz necessária considerando a obrigatoriedade da divulgação dos editais de licitações em jornal diário de grande circulação, conforme determinam os artigos 54, caput e §1º, e art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021.

3. Estimativa de quantidades e Valores

3.1 A estimativa das quantidades da contratação está prevista no campo 1. Descrição sucinta do Objeto, cujo valor total está estimado em **R\$ 510,00 (Quinhentos e dez reais)** para o exercício de 2025.

4. Vinculação ou dependência com outro DFD

4.1 A execução deste DFD não tem dependência prévia com execução de outro DFD.

5. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

MARIO FRANCISCO ALBERTO FADIGA JUNIOR

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 29/12/2025 às 09:58:40.

HEBER ANAOR JANEI

Autoridade competente



Assinou eletronicamente em 29/12/2025 às 10:00:19.